



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 035/2009

“Dispõe sobre recesso de funcionários da Câmara Municipal de Santana do Paraíso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 11º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, resolve:

Art. 1º - Fica decretado Recesso na Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, para os funcionários Administrativos no período de 23 de dezembro de 2009 a 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Não haverá atividades internas no Legislativo neste período ficando restritas somente aos trabalhos dos vigias.

Art. 3º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2009.



ETEVALDO JOSÉ DIAS
Vereador Presidente
Etevaldo José Dias
PRESIDENTE